



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE
Secretaria Municipal de Educação
Diretoria Administrativa de Transporte Escolar, Merenda e
Manutenção das Unidades Escolares

TERMO DE REFERÊNCIA

1 – OBJETO:

Aquisição de cadeiras de plástico para uso de eventos da Secretária de Educação de Campo Alegre – SC

2 – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

2.1 – Dos itens:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE
1	Cadeira plástica branca, Peso Máximo Recomendável: 154 kg Fabricação: Polipropileno Injetado, altura: 89 cm, largura: 44cm, comprimento 52cm, peso 2,2 kg	Unidade	300

3 – JUSTIFICATIVA

A aquisição visa atender a necessidade da Secretaria de Educação, na realização de cursos, palestras, eventos, formaturas dentre outras atividades a serem desenvolvidas pelas unidades da Rede de Ensino. É um item essencial nos eventos geridos pela secretaria.

4 - Prazo para entrega a forma de entrega:

4.1 - O prazo de entrega do objeto do presente termo de referência deverá ser de até 20 dias após o recebimento da ordem de fornecimento, e finalizar em no máximo 30 dias após o aceite da Autorização de Fornecimento.

4.2 - Os itens a serem entregues serão conferidos pelo CONTRATANTE, que fará o recebimento do produto, que ocorrerá somente se os produtos estiverem em conformidade com o descritivo do presente termo de referência.

4.4 - Se o CONTRATANTE constatar, que os itens fornecidos não correspondam ao exigido no presente termo de referência, a CONTRATADA deverá providenciar no prazo máximo de 07 (sete) dias corridos contados do recebimento da notificação, a substituição dos itens visando ao atendimento total das especificações, conforme item 2, sem prejuízo da incidência das sanções previstas no Código de Defesa do Consumidor (Lei 8.090/90);

4.5- A entrega do objeto deste edital será na Secretaria de Educação na Rua Coronel Bueno Franco, nº 167, Centro, em Campo Alegre/SC, no horário das 09h às 10:00 ou 13h:30 às 15:30h, a quem caberá conferi-lo para efeito de posterior verificação da conformidade do mesmo com as exigências do edital.

Rua Cel. Bueno Franco, n.º 167 – Centro – CEP: 89.294-000 – Campo Alegre/ SC

(47) 3440-0135, 3440-0136

www.campoalegre.sc.gov.br



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE
Secretaria Municipal de Educação
Diretoria Administrativa de Transporte Escolar, Merenda e
Manutenção das Unidades Escolares

5 – GESTOR DO CONTRATO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Dotação: 73 - 4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1.500.1001.0118 - RECEITAS IMPOSTOS E TRANSF. DE IMPOSTOS – EDUCAÇÃO

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- 6.1 Fornecer o objeto licitado, no preço, prazo e forma estipulados na proposta.
- 6.2 Fornecer o objeto de boa qualidade, dentro dos padrões exigidos neste Termo de Referência.
- 6.3 Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela CONTRATANTE, atendendo prontamente a todas as reclamações.
- 6.4 Reparar, corrigir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto deste Termo de referência, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.
- 6.5 Pagar todos os tributos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os produtos vendidos.

7 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE ESPECÍFICAS DO OBJETO:

- 7.1 Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto licitado;
- 7.2 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
- 7.3 Efetuar o pagamento ajustado, à vista das notas fiscais, devidamente atestadas pelo setor competente;

8. PAGAMENTO

- 8.1 O pagamento será efetuado em parcela única, em até 15 (quinze) dias depois do recebimento e aceite da nota fiscal.
- 8.2 A proponente deverá emitir Nota Fiscal/fatura correspondente aos materiais e serviços entregues, encaminhando-a posteriormente à Secretaria responsável para conferência e assinatura pelo responsável.

Rua Cel. Bueno Franco, n.º 167 – Centro – CEP: 89.294-000 – Campo Alegre/ SC

(47) 3440-0135, 3440-0136

www.campoalegre.sc.gov.br



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE
Secretaria Municipal de Educação
Diretoria Administrativa de Transporte Escolar, Merenda e
Manutenção das Unidades Escolares

Campo Alegre, 24 de janeiro de 2023.

RUTE TELMA
Agente Administrativo II

JOELISE IENSEN
Diretora Administrativa de Transporte Escolar,
Merenda e Manutenção das Unidades Escolares

CARLA LUCIANE FUCKNER KOTOVICZ
Secretária Municipal de Educação



Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

GY5

K8P

ZY6

WK1